



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1263 - Novembro/2024
Portaria - Nº 05/2024
(CCHIST/CSHNB/UFPI)

Teresina, 25 de Novembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros
Coordenação do Curso de História

PORTARIA Nº 05/2024 -CCHIST/CSHNB/UFPI, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aprovação do requerimento da aluna Maria Gabriela Moura Albuquerque

O Coordenador do Curso de História da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais *ad referendum*, e considerando:

- a urgência da solicitação da requerente e a impossibilidade de apreciação em Assembleia do Curso;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **Ad Referendum** o requerimento de consolidação antecipada de nota e frequência (consolidação parcial) das disciplinas de História Indígena (CHN0418) e História das Américas II (CHN0395) da discente Maria Gabriela Moura Albuquerque nos termos da Resolução 177/2012, Art. 234, § 2o.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 25 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Rafael Ricarte da Silva
Coordenador do Curso de História
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros/UFPI